



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E BENS COMUNS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220032-000330/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: *****.777.129-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA-UG/Gestão: 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

Nome da autoridade competente: **João Edegar Pretto**

Número do CPF: *****.904.220-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Dipai (Diretoria Política Agrícola e Informações) / Sugof (Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Resolução Consad Nº 9, de 21/3/2023.**

Nome da autoridade competente: **Silvio Isoppo Porto**

Número do CPF: *****.961.840-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Dipai (Diretoria de Política Agrícola e Informações)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad N° 1, de 13/3/2023.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Sugof (Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**

3. OBJETO:

Estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA e a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab visando ampliação e gestão do acesso de extrativistas e suas organizações à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio, bem como atualização dos preços de garantia do PGPAF.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Divulgação e esclarecimento dos modelos operacionais de acesso à PGPM-Bio, resolução de pendências e acompanhamento da comercialização dos produtos inseridos na Política.

Produto 1.1 - Realização de Visitas de Gestão e Orientação com vistas a realizar o esclarecimento quanto aos modelos operacionais de acesso à PGPM-Bio, divulgação da Política, resolução de pendências e o acompanhamento da comercialização dos produtos extrativos.

Meta 2 - Realização de Visitas Técnicas com vistas à elaboração de Custos de Produção para compor as propostas de preços mínimos no âmbito da PGPM-Bio de dos Preços de Garantia no âmbito do PGPAF.

Produto 2.1 - Realização Visitas Técnicas com vistas à elaboração de Custos de Produção para compor as propostas de preços mínimos no âmbito da PGPM-Bio de dos Preços de Garantia no âmbito do PGPAF.

Meta 3 - Aquisição de Notebooks com vistas a melhorar o acompanhamento dos trabalhos de campo realizados pela Conab

Produto 3.1 – Aquisição de notebook com vistas a melhorar o acompanhamento dos trabalhos de campo realizados pela Conab

Meta 4 - Realização de Eventos de Capacitação e Promoção da PGPM-Bio.

Produto 4.1 – Realização de evento de Capacitação e Promoção da PGPM-Bio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil é o único país de dimensões continentais que ainda apresenta cerca de metade de seu território coberto por vegetação nativa, sendo a maior parte na região amazônica, além de importantes áreas ocupadas por outros biomas como o cerrado, caatinga, mata atlântica, pantanal, pampa e a

zona costeira e marinha. Nesses ambientes, encontram-se cerca de 20% das espécies de seres vivos do planeta, o que coloca o país na primeira posição entre àqueles megabiodiversos.

O país também se destaca quanto a sua diversidade sociocultural, representada por mais de 250 povos indígenas e por inúmeras comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, dentre outros), detentores de considerável conhecimento e habilidades sobre sistemas tradicionais de manejo dos recursos da biodiversidade.

Nesse contexto, o Governo Federal vem buscando implementar políticas públicas com vistas a reduzir o desmatamento e as consequentes mudanças climáticas oriundas desse processo. Em geral, essas políticas com abordagem de comando e controle [1], têm foco justamente no controle do desmatamento, mediante aumento do processo de fiscalização. Porém, há uma outra frente de políticas públicas, que têm o objetivo de incentivar a exploração racional e sustentável dos recursos naturais, de forma a tornar os produtores e suas organizações como parceiros ativos nesse processo.

A PGPMBio se insere assim, na estratégia brasileira de consolidar um novo modelo de desenvolvimento sustentável no país, fomentando a proteção ao meio ambiente e contribuindo para a redução do desmatamento e a consequente minimização dos efeitos das mudanças climáticas.

Criada em 2009, a política tem como objetivo valorizar os produtos da biodiversidade brasileira e garantir complemento de renda a produtores familiares que trabalham com produtos extrativos. A PGPMBio permite assim, a segurança do preço no momento da comercialização de alguns produtos da sociobiodiversidade, possibilitando negociações mais justas e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento social, econômico e para a conservação dos recursos naturais.

Estão contemplados atualmente, no rol dessa política, 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu.

A Conab executa o instrumento de pagamento da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas (SDPE), no âmbito da PGPMBio, que consiste no pagamento de um bônus, quando os extrativistas comprovam a venda de produto extrativo por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

O objetivo desse instrumento (SDPE) é diminuir as oscilações na renda dos produtores ao comercializarem seus produtos extrativos, assegurando assim uma remuneração mínima, atuando como balizadora da oferta desses produtos.

Se por um lado há recursos destinados para o pagamento da subvenção para os produtores, no âmbito da PGPMBio [2], de outro, não há previsão de recursos para custeio das atividades operacionais necessárias para implementação dessa política.

É nesse sentido que, considerando a estrutura atual da Conab e sua vasta capilaridade no país, bem como seu histórico de atuação junto aos produtores extrativistas e suas organizações, desde 2014 essa Companhia vem buscando apoio dos Ministérios afins a essa política, com o intuito de apoiar a operacionalização da PGPMBio, o que vem sendo implementado mediante formalização de Termos de Descentralização Econômica (TED).

Tendo em vista que, para o ano 2023, o orçamento disponibilizado para o pagamento das subvenções econômicas, por meio da PGPMBio é de R\$ 50 milhões, justifica-se o aporte para o custeio das atividades operacionais no valor de R\$ 500.000,00, para a realização das seguintes metas e atividades:

- Meta 1: 30 visitas de gestão e orientação, que envolverá cerca de 1.500 produtores extrativistas, no valor de R\$ 146.320,00;
- Meta 2: 18 visitas técnicas, com o levantamento de, no mínimo, 18 custos de produção de produtos extrativos, bem como levantamento de informações de mercado para compor as propostas de preços mínimos no âmbito da PGPMBio e do PGPAF, envolvendo cerca de 540 produtores e técnicos, no valor de R\$ 185.580,00;
- Meta 3: 05 notebooks, com vistas a melhorar o acompanhamento dos trabalhos de campo realizados pela Conab, no valor de R\$ 35.000,00;
- Meta 4: 01 evento de Planejamento da PGPM-Bio, envolvendo cerca de 40 técnicos dos estados que acessam à PGPMBio, bem como dos técnicos e gestores de Brasília, no valor de R\$ 133.100,00;

Diante do exposto, considera-se a assinatura do 2º Termo Aditivo ao TED 00001420220032-000330/2022, entre o MDA e a Conab, como mais um importante e fundamental passo para a ampliação do acesso qualificado de produtores extrativistas à PGPMBio, bem como para a atualização dos preços de garantia do PGPAF, visando a estruturação de mercados sustentáveis e solidários e a consequente ampliação de renda e qualidade de vida destas populações, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país, a redução do desmatamento e das mudanças climáticas.

[1] A abordagem de comando e controle de políticas públicas é aquela em que, a fim de gerar comportamentos socialmente desejáveis, as autoridades políticas simplesmente garantem o comportamento por lei e, então, usam qualquer maquinário de fiscalização – tribunais, polícia, multas, etc.- necessário para fazer as pessoas obedecerem à lei. (FIELD, Barry C.; FIELD, Martha K. **Introdução à Economia do Meio Ambiente**. Porto Alegre: Bookman Companhia Ed, 2014).

[2] A Portaria Interministerial MAPA/ME N° 25, de 30 de dezembro de 2021, em seu Art. 5º, destina o montante de R\$ 50 milhões para cada um dos exercícios de 2022 e 2023.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização de capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Divulgação e esclarecimento dos modelos operacionais de acesso à PGPM-Bio, resolução de pendências e acompanhamento da comercialização dos produtos inseridos na Política.						
PRODUTO 1.1	Realização de Visitas de Gestão e Orientação com vistas a realizar o esclarecimento quanto aos modelos operacionais de acesso à PGPM-Bio, divulgação da Política, resolução de pendências e o acompanhamento da comercialização dos produtos extrativos.	Visita de gestão e orientação	58	4.427,90	256.818,36	Jun/22	Dez/23
META 2	Realização Visitas Técnicas com vistas à elaboração de Custos de Produção para compor as propostas de preços mínimos no âmbito da PGPM-Bio de dos Preços de Garantia no âmbito do PGPAF.						
PRODUTO 2.1	Realização Visitas Técnicas com vistas à elaboração de Custos de Produção para compor as propostas de preços mínimos no âmbito da PGPM-Bio de dos Preços de Garantia no âmbito do PGPAF.	Visita técnica	47	9.927,75	466.604,50	Jun/22	Dez/23
META 3	Meta 3 - Aquisição de notebook com vistas a melhorar o acompanhamento dos trabalhos de campo realizados pela Conab						
PRODUTO 3.1	Aquisição de notebook com vistas a melhorar o acompanhamento dos trabalhos de campo realizados pela Conab	Aquisição de notebooks	9	7.000,00	63.000,00	Jun/22	Dez/23
META 4	Meta 4 - Realização de Eventos de Capacitação e Promoção da PGPM-Bio						
PRODUTO 4.1	Realização de Evento de Capacitação e Promoção da PGPM-Bio	Evento	2	203.534,07	203.534,07	Nov/22	Nov/23
TOTAL GERAL						989.956,93	

OBS: Houve devolução de R\$ 117.979,77 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e nove mil e setenta e sete centavos), que deverá ser contabilizado na prestação de contas final.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$):
Agosto/2022	R\$ 489.956,93
Julho/2023	R\$ 500.000,00

TOTAL		R\$ 989.956,93		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PACTUADO	VALOR (TA 01/2023)	VALOR PREVISTO
Passagens e despesas com locomoção (339033)	Não	R\$ 181.700,00	R\$ 193.500,00	R\$ 375.200,00
Diárias – Pessoa Civil (339014)	Não	R\$ 186.792,90	R\$ 186.240,00	R\$ 373.032,90
Material de Consumo (339030)	Não	R\$ 45.600,00	R\$ 24.960,00	R\$ 70.560,00
Outros Serviços de terceiros - PJ (339039) - Custeio	Não	R\$ 47.864,03	R\$ 60.300,00	R\$ 108.164,03
Equipamentos e Material permanente (449052) - Investimento	Não	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 63.000,00
TOTAL		R\$ 489.956,93	R\$ 500.000,00	R\$ 989.956,93
12. PROPOSIÇÃO				
Brasília/DF, julho de 2023				
<p>SILVIO ISOPPO PORTO Diretor Executivo Companhia Nacional de Abastecimento - Conab</p> <p>JOÃO EDEGAR PRETTO Diretor-Presidente Companhia Nacional de Abastecimento - Conab</p>				
13. APROVAÇÃO				
Brasília/DF, julho de 2023				

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 10/07/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 24/07/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29519304** e o código CRC **DB13F797**.